

ura Municipal de Lages
ho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes- CMDCA de Lages/SC
ção de Avaliação do Chamamento Público 001/2000 do CMDCA.

Recibido
06/06/2022
16:23
AB5546

Immanuel Post Juchera des Graces



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88526-060 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

Lages, 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lages

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes- CMDCA de Lages/SC

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Prezados Senhores

A Irmandade Nossa Senhora das Graças vem através deste recorrer a este conselho no que se refere a interposição dos recurso do PROJETO: MÚSICA E ARTE EXPRESSÃO DE VIDA E ESPERANÇA encaminhado à Comissão de Avaliação do Chamamento Público Nº 001/2022 do edital CMDCA, no dia 27 de maio do corrente ano.

Em virtude do resultado divulgado pela comissão de avaliação, ao qual consta de que a Irmandade Nossa Senhora das Graças não foi contemplada no referido edital.

Diante do exposto, apresentamos a nossa justificativa, pelo fato de acontecer um equívoco apenas na apresentação do Alvará de Funcionamento, pois estava com data vencida, sendo que os demais documentos estavam conforme solicitação do Edital. O já citado Alvará de Funcionamento foi renovado em 25 de fevereiro do corrente ano, pois está vigente até 28/02/2023. Esta fato ocorreu devido a troca de funcionários, assim como, da Nova Diretoria da instituição.

É notório que a instituição necessita de recursos para realizar seus projetos e o Recurso do FIA tem um valoroso contributo para a instituição.

Sem mais para o momento, e certos de vossa atenção, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Rudimar Carlos Scopel

Presidente

Irmandade Nossa Senhora das Graças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
2022

Concedido à

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 84.954.437/0001-54

Para estabelecer na

Rua SILVINO DUARTE JÚNIOR, 0 - Bairro Popular - CEP: 88526060

Atividade

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
6613	84.954.437/0001-54	9499500	28/02/2023	18/02/2022	01/10/1981	08:00 às 22:00

IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Válido somente com a autenticação mecânica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Departamento de Arrecadação

GUIA DE ARRECAÇÃO

81600000003-3 61052352202-3 20301012781-9 96300000001-7

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA EC, LOTÉRICAS, SICREDI, CREDICOMIN, CREDISERRANA, B.BRASIL (ON-LINE)					VENCIMENTO 01/03/2022				
CEDENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 307-7/762428				
DATA DO DOCUMENTO 18/02/2022		Nº DO DOCUMENTO 12781963		ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 18/02/2022	NOSSE NÚMERO 12781963	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 6613	ALÍQUOTA % X	VALOR		VALOR À PAGAR 361,05		
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 01/03/2022 RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SERV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-11309 SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL-11310 VALOR R\$ 237,30 0,00 123,75 Após o vcto cobrar: Correção Monetária acumulo do IGPM, Multa de 2% e Juros de 1% ao mês.							(-) DESCONTO 0,00		
							(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00		
							(+) ACRÉSCIMOS		
							(=) VALOR TOTAL 361,05		
SACADO IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 84.954.437/0001-54 Rua SILVINO DUARTE JÚNIOR, 0 - Bairro: Popular - CEP: 88526060 - Cidade: Lages - SC									

BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

